



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

INDICAÇÃO Nº 096 DE 16 DE MARÇO DE 2009.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao Órgão Competente, providencias visando a **construção de uma quadra de esportes na Comunidade de Alto Liberdade.**

JUSTIFICATIVA

O poder público deve incentivar o lazer, como forma de promoção social. A construção da quadra de esportes é um modo de o Município disseminar a prática desportiva nas comunidades, especificamente entre a juventude. Visto que o esporte é considerado um dos elementos fundamentais para o desenvolvimento físico e intelectual das pessoas.


Conclui-se que com a construção da referida quadra, aquele povo estará mais servido e relevará ainda mais esta administração.

Marilândia-ES em, 16 de março de 2009.

Vereadores-autores


TENÓRIO GOMES DA SILVA


DOUGLAS BADIANI


ITAMAR JOSÉ LORENCINI

Procedida-se ao Protocolo
em 23/03/2009
Presidente

PROTOCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º 096 Fls. 074 Livro 05
Marilândia-ES - Em: 16 / 03 / 2009